



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**

PAUTA DAS COMISSÕES REUNIDAS DA 1ª. SESSÃO, DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: **08/08/2023**, terça-feira, às 20h.

**- Deliberação, designação de relatoria e parecer aos seguintes Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar:**

**PL Nº 28/2023**, DE AUTORIA DA VEREADORA ISOLDI SCHAFFER, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AMPARO À GESTANTE COM A GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, VISANDO ASSEGURAR SAÚDE E INTEGRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PL Nº 29/2023** – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS BECKER, QUE DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS INUTILIZADOS E DESORDENADOS EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PL Nº 30/2023**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBSÍDIO A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PL Nº 31/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ, E NA REGIÃO QUE ESPECIFICA, NAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PL Nº 32/2023**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1.999/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023, NO VALOR DE R\$ R\$ 5.333.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

**PL Nº 33/2023**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NA LEI Nº 1.999/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023, NO VALOR DE **R\$ 2.676.007,26** (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**PLC Nº 12/2023**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS, EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS E PSICÓLOGO – 30 HORAS, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR E O PLANO DA CARREIRA DOS SEUS SERVIDORES.

**PLC Nº 13/2023**, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 88/2001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de agosto de 2023.

**VALDIR SAUTHIER**  
**PRESIDENTE**